



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 29 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 032/19 de Abril de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Nº 033/19 de Abril de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Financeiro Nº 034/19 de 1 de abril de 2019** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 032/19 de Abril de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 524, de 19 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Total da Unidade:	1.500,00
07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(263) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo	9.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Material de Consumo	60.000,00
Total da Unidade:	69.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	14.000,00
Total da Unidade:	14.000,00
Total Suplementação:	89.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Total da Unidade:	1.500,00
07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Material de Consumo	1.000,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade:	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	15.000,00
(22) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	9.000,00
(22) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	40.000,00

Página: 1/2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 5.000,00

Total da Unidade: 69.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo 14.000,00

Total da Unidade: 14.000,00

Total Anulação: 89.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Abril de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 033/19 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(85) 3.3.90.92.00.00.00.00.3.002-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 18.170,00

Total da Unidade: 18.170,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo 3.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(303) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações 350.000,00

Total da Unidade: 350.000,00

Total Suplementação: 377.170,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 18.170,00

Total da Unidade: 18.170,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(117) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 1.000,00

(117) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 2.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(381) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Anulação:	377.170,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	372.170,00	372.170,00
Fonte: 9.2.15	5.000,00	5.000,00
Total:	377.170,00	377.170,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 034/19
DE 1 DE ABRIL DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo

	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00
Total Suplementação:	80.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 **80.000,00**

Total: **80.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30